

Ata nº 05, da Reunião Extraordinária de 19 de julho de 2018.

Sob a Presidência do Vereador Cloves Pereira da Silva, a Câmara de Vereadores reuniu-se em (19) dezoito de julho de dois mil e dezoito, às 15h30min(quinze horas e trinta minutos).

Realizada a chamada dos vereadores, constatou-se a ausência dos vereadores: Antonio Zanin Marçal e Rodrigo Francisco. O Presidente iniciou a Sessão Extraordinária na forma regimental e convidou o Vereador Vanderlei Silva de Oliveira para fazer a leitura do texto bíblico. EXPEDIENTE: Leitura da Ata nº 04/2018. O vereador Sérgio Lúcio da Silva pediu a dispensa da leitura da Ata e o pedido foi colocado em votação, sendo aprovado pelos vereadores. A Ata nº 04/2018, foi colocada em votação e aprovada por unanimidade dos vereadores. ORDEM DO DIA: Discussão e votação do Veto Jurídico Nº 02/2018, do Executivo, ao Projeto de Lei nº 15/2018, do Legislativo. O Veto Jurídico Nº 02/2018, do Executivo, foi reprovado com um voto favorável, do vereador: Charles Fernando Jorge de Souza, a nove votos contrários, dos vereadores: Cloves Pereira da Silva, Tiago Pereira dos Santos, Vanderlei Silva de Oliveira, Leomar Rodrigues de Souza, Sidney de Souza Soares, Antonio Zanin Marçal (que já havia chegado ao recinto), Sérgio Lúcio da Silva, Sinval Chicarino Caires e Edilaine A. Martins da Costa. Discussão e votação do Projeto de Lei Nº 35/2018, do Executivo, que: “Concede equiparação salarial na ordem de 30,5695% às referências salariais dispostas na presente Lei, à título de adequação ao piso salarial dos profissionais do magistério da educação básica e dá outras providências”. O projeto de Lei Nº 35/2018, do Executivo, foi aprovado por dez votos favoráveis e uma ausência, (constando que o vereador Rodrigo Francisco já havia chegado ao recinto). Os pronunciamentos dos senhores vereadores estarão gravados no arquivo digital desta Câmara Municipal. Não havendo mais nada a tratar, o Presidente encerrou a Sessão Extraordinária. Eu, Tiago Pereira dos Santos, 1º Secretário, lavrei a presente Ata, que após lida, e votada, será assinada por mim, pelo Presidente e demais Vereadores.